1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 003-2024.
PREGÃO ELETRÔNICO PMI 52-2023
Processo Administrativo nº330-2023

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, situada na Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS, inscrita no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representada pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, RG nº 5064763534 e CPF nº 000.264.290-55, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **KOWAL ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI**, situada na Rua Açores, 79 – Bairro Passo D'Areia – Porto Alegre – RS – CEP 91.030-340 – contato 51 3307-6766 e 51 98146-8910, inscrita no CNPJ sob nº 27.409.076/0001-21, neste ato representada por **FELIPE KOWAL**, RG nº 9040362304 e CPF nº 926.401.250-87, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Aditivo nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Oitava, item 8.5, passando a fiscalização do contrato, ser feita pela servidora Leila Cristina Lemos Stiebbe – Agente de Fiscalização.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente Instrumento, em 03(três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas abaixo subscritas.

Ibirubá – RS, 20 de março de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
FELIPE KOWAL
Data: 24/04/2024 16:00:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FELIPE KOWAL
KOWAL ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI
Contratada

ABEL GRAVE
Prefeito
Contratante

Testemunhas:

1. _____ 2. Gabriel